



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4673, de 25 de março de 2020

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, firme o art. 100, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias da servidora **Leide Laura dos Santos da Silva**, Chefe de Gabinete do Secretário, matrícula funcional n.º 989, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 25/03/2020 a 31/03/2020, para regularização de pendências nos Programas Nota Fiscal Gaúcha, Nota Fiscal Premiada e da Gincana Tributária Municipal.

Art. 2º As férias referentes ao período 25/03/2020 a 31/03/2020, ou seja, 07 (sete) dias, serão gozadas a partir do dia 19/05/2020, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 25 de março de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari